

Empresa: **A DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
C.N.P.J.: 54.353.032/0001-08
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
Emissão: 23/06/2026
Hora: 11:44:55

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2034	FGTS s/ Folha de Pagamento a recolher	0,00	63.565,33	63.565,33	0,00
2069	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.345,47C	0,00	0,00	27.345,47C
2070	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	27.345,47C	0,00	0,00	27.345,47C
2071	EMPRÉSTIMOS	27.345,47C	0,00	0,00	27.345,47C
2073	DÍVIDA DIRETORIAS ANTERIORES	27.345,47C	0,00	0,00	27.345,47C
2149	PATRIMÔNIO	365.614,48C	338.212,56	169.106,28	196.508,20C
2150	PATRIMÔNIO SOCIAL	365.614,48C	338.212,56	169.106,28	196.508,20C
2151	PATRIMÔNIO SOCIAL	365.614,48C	338.212,56	169.106,28	196.508,20C
2152	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	365.614,48C	169.106,28	0,00	196.508,20C
2153	Superávit ou Déficit Acumulado	365.614,48C	169.106,28	0,00	196.508,20C
2155	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	169.106,28	169.106,28	0,00
2157	Déficit do Exercício	0,00	169.106,28	169.106,28	0,00
3000	RECEITAS	0,00	1.304.139,94	1.304.139,94	0,00
3001	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	212.496,04	212.496,04	0,00
3040	RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	0,00	212.496,04	212.496,04	0,00
3041	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	0,00	73.449,79	73.449,79	0,00
3042	DOAÇÕES	0,00	73.449,79	73.449,79	0,00
3043	Doação Pessoa Física	0,00	30.090,19	30.090,19	0,00
3044	Doação Pessoa Jurídica	0,00	43.359,60	43.359,60	0,00
3066	RENDIMENTOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO	0,00	17.884,50	17.884,50	0,00
3070	CONTA APLICADA	0,00	17.884,50	17.884,50	0,00
7033	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	0,00	17.884,50	17.884,50	0,00
3102	RECEITAS COM REVENDA	0,00	121.161,75	121.161,75	0,00
3103	RECEITAS COM REVENDA	0,00	121.161,75	121.161,75	0,00
3104	Revenda de Produtos	0,00	121.161,75	121.161,75	0,00
7775	RECEITAS - EDUCAÇÃO	0,00	572.938,30	572.938,30	0,00
7776	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	572.938,30	572.938,30	0,00
7777	RECEITAS PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	0,00	572.938,30	572.938,30	0,00
7794	SUBVENÇÕES ESTADUAL	0,00	572.938,30	572.938,30	0,00
7797	SEDCUC PRC 2023-00972	0,00	517.801,06	517.801,06	0,00
7798	HIPERCAP - FEAPAES	0,00	55.137,24	55.137,24	0,00
7915	RECEITAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	518.705,60	518.705,60	0,00
7916	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	518.705,60	518.705,60	0,00
7917	RECEITAS PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	0,00	518.705,60	518.705,60	0,00
7924	SUBVENÇÕES ESTADUAL	0,00	43.924,66	43.924,66	0,00
7925	TCAS 03/2022	0,00	9.083,84	9.083,84	0,00
7926	TCAS 06/2024	0,00	9.940,82	9.940,82	0,00
7931	TCAS 15	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
7932	SUBVENÇÕES MUNICIPAL	0,00	474.780,94	474.780,94	0,00
7933	TCAS 03/2022	0,00	237.390,47	237.390,47	0,00
7934	TCAS 06/2024	0,00	237.390,47	237.390,47	0,00
4000	DESPESAS	0,00	3.142.499,29	3.142.499,29	0,00
4001	DESPESAS GERAIS	0,00	1.927.054,39	1.927.054,39	0,00
4002	DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS GRATUITOS	0,00	1.916.644,73	1.916.644,73	0,00
4003	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	1.916.644,73	1.916.644,73	0,00
4004	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.213.395,85	1.213.395,85	0,00
4005	Ordenados	0,00	1.018.066,95	1.018.066,95	0,00
4006	Férias + 1/3 de Férias	0,00	67.660,41	67.660,41	0,00
4007	13º Salário	0,00	45.480,32	45.480,32	0,00
4012	Vale Transporte	0,00	14.033,75	14.033,75	0,00
4013	Conta Básica	0,00	31.311,00	31.311,00	0,00
4019	Indenização na Rescisão	0,00	30.262,40	30.262,40	0,00
4022	Ações Trabalhistas	0,00	7.181,02	7.181,02	0,00
4026	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	58.239,92	58.239,92	0,00
4028	FGTS s/ Folha de Pagamento	0,00	58.239,92	58.239,92	0,00
4030	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	393.865,26	393.865,26	0,00
4036	Formação e Curso	0,00	460,44	460,44	0,00
4038	Assessoria Contábil	0,00	12.918,06	12.918,06	0,00
4042	Conselho Regulamentador	0,00	8.950,73	8.950,73	0,00
4043	Serviço Gráfico	0,00	1.087,80	1.087,80	0,00
4046	Transporte - Frete e Carreto	0,00	1.382,50	1.382,50	0,00
4051	Medicina do Trabalho	0,00	3.498,68	3.498,68	0,00
4056	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	0,00	145.461,68	145.461,68	0,00
7017	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	0,00	220.105,37	220.105,37	0,00
4059	COMUNICAÇÃO	0,00	6.570,50	6.570,50	0,00
4060	Telefone Fixo	0,00	5.830,85	5.830,85	0,00
4066	Correios	0,00	739,65	739,65	0,00
4068	ALUGUEIS	0,00	19.219,81	19.219,81	0,00
4069	Aluguel de Bens Imóveis	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
4070	Aluguel de Bens Móveis	0,00	1.219,81	1.219,81	0,00

Empresa: **A DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
C.N.P.J.: 54.353.032/0001-08
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0003
Emissão: 23/06/2026
Hora: 11:44:55

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4071	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	0,00	18.910,30	18.910,30	0,00
4073	Água e Esgoto	0,00	8.073,11	8.073,11	0,00
4074	Energia Elétrica	0,00	10.837,19	10.837,19	0,00
4076	TRANSPORTE E VEÍCULOS	0,00	1.326,32	1.326,32	0,00
4078	Combustível	0,00	1.326,32	1.326,32	0,00
4085	OUTRAS DESPESAS MANUT PROJ/SERVIÇOS	0,00	204.931,67	204.931,67	0,00
4086	Alimentação	0,00	19.721,51	19.721,51	0,00
4092	Material de Higiene e Limpeza	0,00	17.416,35	17.416,35	0,00
4093	Material Pedagógico	0,00	79.549,98	79.549,98	0,00
4096	Material Descartável	0,00	480,00	480,00	0,00
4097	Material de Manutenção de Equipamentos	0,00	745,00	745,00	0,00
4098	Material para Eventos	0,00	10.519,04	10.519,04	0,00
4100	Brindes e Presentes	0,00	640,24	640,24	0,00
4101	Uniformes	0,00	2.255,97	2.255,97	0,00
4105	Despesas de Manutenção	0,00	15.841,34	15.841,34	0,00
7034	Bens de Pequeno valor	0,00	6.093,14	6.093,14	0,00
7035	Seguros	0,00	728,99	728,99	0,00
7037	Serviços Técnicos	0,00	50.940,11	50.940,11	0,00
4107	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	185,10	185,10	0,00
4110	Taxes Diversas	0,00	185,10	185,10	0,00
4119	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	10.409,66	10.409,66	0,00
4120	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	10.409,66	10.409,66	0,00
4123	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	4.295,98	4.295,98	0,00
4124	Multa e Juros Diversas	0,00	4.295,98	4.295,98	0,00
4125	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	6.113,68	6.113,68	0,00
4126	Tarifa Bancária	0,00	6.113,68	6.113,68	0,00
7067	DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	557.689,04	557.689,04	0,00
7284	DESPESAS COM PROJETOS - VERBA ESTADUAL	0,00	557.689,04	557.689,04	0,00
7414	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - TP ARAE 03/2024	0,00	586.952,22	586.952,22	0,00
7415	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	383.570,85	383.570,85	0,00
7416	Ordenados	0,00	383.570,85	383.570,85	0,00
7424	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	70.786,87	70.786,87	0,00
7425	FGTS s/ Folha de Pagamento	0,00	70.786,87	70.786,87	0,00
7426	OUTRAS DESPESAS	0,00	51.051,76	51.051,76	0,00
7438	Telefone Fixo	0,00	2.434,76	2.434,76	0,00
7442	Água e Esgoto	0,00	3.017,00	3.017,00	0,00
7443	Energia Elétrica	0,00	10.837,19	10.837,19	0,00
7446	Material de Higiene e Limpeza	0,00	614,28	614,28	0,00
7447	Material Pedagógico	0,00	34.148,53	34.148,53	0,00
7732	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.547,74	1.547,74	0,00
7733	Tarifas Bancárias	0,00	1.547,74	1.547,74	0,00
7457	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - HIPERCAP FEAPAESP	0,00	50.731,82	50.731,82	0,00
7458	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.971,30	36.971,30	0,00
7459	Ordenados	0,00	36.971,30	36.971,30	0,00
7467	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	5.829,17	5.829,17	0,00
7468	FGTS s/ Folha de Pagamento	0,00	5.829,17	5.829,17	0,00
7469	OUTRAS DESPESAS	0,00	7.412,35	7.412,35	0,00
7473	Assessoria Contábil	0,00	1.974,60	1.974,60	0,00
7475	Conselho Regulamentador	0,00	1.310,02	1.310,02	0,00
7480	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	0,00	4.127,73	4.127,73	0,00
7734	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	519,00	519,00	0,00
7735	Tarifas Bancárias	0,00	519,00	519,00	0,00
8005	DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	607.755,86	607.755,86	0,00
8056	DESPESAS COM PROJETOS - VERBA FEDERAL	0,00	157.434,37	157.434,37	0,00
8057	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - TP ARAE 03/2024	0,00	67.249,34	67.249,34	0,00
8058	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	41.126,40	41.126,40	0,00
8059	Ordenados	0,00	41.126,40	41.126,40	0,00
8067	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	10.281,60	10.281,60	0,00
8068	FGTS s/ Folha de Pagamento	0,00	10.281,60	10.281,60	0,00
8069	OUTRAS DESPESAS	0,00	15.841,34	15.841,34	0,00
8093	Material de Manutenção de Equipamentos	0,00	15.841,34	15.841,34	0,00
8103	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - APAE 02/2024 nº 353760220240005	0,00	90.185,03	90.185,03	0,00
8104	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	37.048,80	37.048,80	0,00
8105	Ordenados	0,00	37.048,80	37.048,80	0,00
8113	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	1.551,89	1.551,89	0,00
8114	FGTS s/ Folha de Pagamento	0,00	1.551,89	1.551,89	0,00

Empresa: **A DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
C.N.P.J.: 54.353.032/0001-08
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0004
Emissão: 23/06/2026
Hora: 11:44:55

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8115	OUTRAS DESPESAS	0,00	51.584,34	51.584,34	0,00
8126	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	0,00	51.584,34	51.584,34	0,00
8287	DESPESAS COM PROJETOS - VERBA ESTADUAL	0,00	6.643,04	6.643,04	0,00
8288	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - TC02 - TCAS 06/2024	0,00	3.059,44	3.059,44	0,00
8300	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.059,44	3.059,44	0,00
8320	Material de Higiene e Limpeza	0,00	2.380,59	2.380,59	0,00
8321	Material Pedagógico	0,00	468,85	468,85	0,00
8323	Material Descartável	0,00	210,00	210,00	0,00
8380	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - TC01 - TCAS 03/2022	0,00	3.583,60	3.583,60	0,00
8392	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.583,60	3.583,60	0,00
8412	Material de Higiene e Limpeza	0,00	2.720,60	2.720,60	0,00
8413	Material Pedagógico	0,00	623,00	623,00	0,00
8415	Material Descartável	0,00	240,00	240,00	0,00
8518	DESPESAS COM PROJETOS - VERBA MUNICIPAL	0,00	493.678,45	493.678,45	0,00
8519	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - TC02 - TCAS 06/2024	0,00	242.943,16	242.943,16	0,00
8520	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	221.191,42	221.191,42	0,00
8521	Ordenados	0,00	221.191,42	221.191,42	0,00
8529	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	16.247,26	16.247,26	0,00
8530	FGTS s/ Folha de Pagamento	0,00	16.247,26	16.247,26	0,00
8531	OUTRAS DESPESAS	0,00	5.504,48	5.504,48	0,00
8550	Alimentação	0,00	5.504,48	5.504,48	0,00
8611	DESPESAS COM PROJETOS CONVENIO - TC01 - TCAS 03/2022	0,00	250.735,29	250.735,29	0,00

Empresa: A DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Folha: 0002
C.N.P.J.: 54.353.032/0001-08 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RESULTADO FINANCEIRO 9.541,58

RENDIMENTO FINANCEIRO ADMINISTRAÇÃO
CONTA APLICAÇÃO 17.884,50 17.884,50

DESPESAS FINANCEIRAS
DESPESAS COM MULTA E JUROS (4.295,98)
DESPESAS BANCÁRIAS (4.046,94) (8.342,92)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (169.106,28)

Documento assinado digitalmente
DOROTI DA SILVA JAMAS
Data: 09/06/2026 15:42:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOROTI DA SILVA JAMAS
PRESIDENTE
CPF: 205.854.258-41

ADILSON MARIANO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-148.895/0-5
CPF: 756.694.398-72

Assinado digitalmente
ADILSON MARIANO
CPF: 756.694.398-72
Assinatura com validade jurídica em conformidade com a legislação
Brasão de Armas do Estado de São Paulo

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. São João, 545 - Centro - Peruíbe - SP - CEP 11770-128 Fone: (013) 3453-7800.
www.peruibe.sp.gov.br E-mail: smc@educa.peruibe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 382/2026

Institui a Comissão Gestora Local para coordenar e orientar os trabalhos de elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Peruíbe (PME 2026-2036) e designa seus membros.

CLÉIA CRISTINA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, que estabelece a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para o planejamento da educação nacional;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 27/2026/CGPE/DASE/SASE-MEC, que institui a Rede de Cooperação Técnica para Planos Decenais de Educação e recomenda a criação de Comissões Gestoras locais para a elaboração dos novos Planos Municipais de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do novo Plano Municipal de Educação de Peruíbe à lei nº 15.388, que aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação democrática da comunidade escolar, da sociedade civil e dos diversos setores do poder público municipal na construção do PME 2026-2036,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Local para a Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação de Peruíbe (PME 2026-2036), doravante denominada Comissão Gestora, com a finalidade de coordenar, articular e supervisionar o processo de construção do Plano, em conformidade com as diretrizes legalmente estabelecidas.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

I-coordenar a execução das etapas previstas e a consolidação do documento preliminar do Plano Municipal de Educação de Peruíbe;

II-participar de forma articulada, das reuniões do Fórum Municipal de Educação

III-organizar conferências municipais de educação, em articulação com o Fórum Municipal de Educação,

IV-assegurar a participação democrática e a transparência durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

V-articular-se com os técnicos locais da Rede de Cooperação Técnica do MEC e com a Coordenação Estadual da Rede, conforme Ofício Circular nº 27/2026;

VI-elaborar e submeter à Secretaria Municipal de Educação a metodologia de trabalho e o cronograma detalhado de atividades;

VII-analisar as contribuições recebidas do Fórum Municipal de Educação e

Conferências, sistematizando o documento base do PME;
VIII-elaborar minuta do Projeto de Lei do novo PME e acompanhar sua tramitação até a aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

Rodrigo da Conceição Vieira- Representante da Secretaria Municipal da Educação

Gisele Assis Oliveira- Representante do Conselho Municipal de Educação

Marcia Regina Corrêa de Oliveira- Representante do Fórum Municipal de Educação

Parágrafo único- Os membros da Comissão Gestora serão designados por ato da Secretária Municipal de Educação podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante justificativa.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I- representar a Comissão perante a Secretária Municipal de Educação, os técnicos locais do MEC e demais órgãos envolvidos;

II- coordenar a execução do cronograma de trabalho e supervisionar o cumprimento das etapas estabelecidas;

III- elaborar comunicados, convocações e demais encaminhamentos necessários ao andamento dos trabalhos;

IV- submeter à Secretária Municipal de Educação o documento final do PME para as providências cabíveis.

Art. 5º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da Comissão Gestora será de 15 (quinze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por ato do prefeito municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Peruíbe, 15 de julho de 2026.

CLÉIA CRISTINA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122

admpbe@gmail.com

CNPJ: 46.578.514/0001-20

Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 383/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº.18685/2026;

RESOLVE

Exonerar a pedido MARIA OSELHA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo sob matrícula nº. 7524 nomeado(a) pela Portaria nº. 363 de 15 de janeiro de 2013.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
15 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Berrão, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: dh@peruibe@gmail.com
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 04/2024, homologado em 23 de janeiro de 2025, conforme relação de classificação abaixo, para comparecer **NOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAL INDICADO ABAIXO**, para realização do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal, com carga horária de 635 horas/aula:

- **Período do curso:** de 20 de julho a 04 de dezembro de 2026;
- **Horários:** das 7h30 às 17h00;
- **Local:** Rua José Veneza Monteiro, 601, Jardim São João, Peruíbe-SP, CEP 11770-206 - Prédio do Tiro de Guerra 02-090

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO PCD		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6534678-5	VANESSA DOS SANTOS TOKORO	2

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO NEGROS		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6597249-0	KLEBERSON PEREIRA COSTA	2
6597058-6	ARIANE MARIA DOS SANTOS	4
6524747-7	EMERSON JOSE NOVAIS	5
6544462-0	ROBERTO DE MOURA LEITE	6

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6687283-9	HYGINO PEGAS DA SILVA	1
6578286-0	RAPHAEL VICTOR SANTOS MORATO	6
6570904-7	ERICK VINICIUS BATISTA BONFIM	8
6527480-6	ISABELA RIOS RIBEIRO DE SOUZA	9
6524394-3	LEONARDO RUIZ	10
6681775-7	DANILO SANCHES	11
6666411-0	CLODOALDO DE SANTANA SANTOS	13
6651972-1	GUSTAVO DO NASCIMENTO PINTO	17
6605818-0	PATRICIA SILVA DE SOUZA	18
6663359-1	RAFAEL FERNANDES LEITE	20
6528572-7	MATEUS HENRIQUE NERY TORTURETTE	21
6524013-8	WASTER JHONNY ALVES TEIXEIRA	22
6530489-6	RAFAEL DE SOUZA MESSIAS	24
6526576-9	TIAGO FERREIRA DE SOUZA	28
6526924-1	EDILANE DOS SANTOS ROCHA	30

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar documento original de identidade.

A aprovação no Curso de Formação será requisito indispensável para ingresso no cargo. Durante o curso, o candidato deverá contar com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final. Aprovação em AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA O MANUSEIO DE ARMA DE FOGO - CATEGORIA INSTITUCIONAL, PROVA TEÓRICA E PRÁTICA, conforme legislação federal pertinente.

O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Formação, bem como não será fornecida alimentação durante o período do curso. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Qualificação Básica para a Formação correrão às expensas do próprio candidato.

O curso será realizado no período de 20 DE JULHO A 04 DE DEZEMBRO DE 2026, das 7h30 às 17h.

A não participação dos candidatos nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

RUÍNAS DO ABAREBEBÊ

**ABERTAS À VISITAÇÃO
NAS FÉRIAS DE JULHO**

 **DIAS 9,10,11,12,18,19,
25 E 26 DE JULHO**

 **DAS 09h ÀS 17h**

